



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete da Prefeita

Publicado no Mural
EM 04/04/2023

Retrado _____/_____/_____
Itaara-RS Ass Crisuadruga

II TERMO ADITIVO DO CONTRATO 27/2022

Processo nº 197/2022
Inexigibilidade nº 09/2022 – Chamada Pública da Agricultura Familiar

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pela Prefeita Municipal em exercício, Sra. Salete Desconzi, CPF sob nº 428.281.800-00, portadora da Carteira de Identidade nº 6022651071 SSP/PC RS, residente e domiciliada neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **Élison Oliveira de Abreu**, residente e domiciliado na Estrada Zimmermann, s/n, CEP 97185-000, em Itaara-RS, inscrito no CPF sob nº 039.185.420-84, doravante denominada **CONTRATADA**, com amparo na Lei nº 8.666/93, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 25/2022, firmado em 01 de abril de 2022, referente ao Processo nº 197/2022, Inexigibilidade nº 09/2022 – Chamada Pública da Agricultura Familiar, nos termos dos artigos 57, II da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Preço

Fica acrescido ao valor inicial contratado a quantia de **R\$ 1.602,71** (Um mil seiscientos e dois reais e setenta e um centavos) referente à aquisição de mais 295,16 (duzentos e noventa e cinco vírgula dezesseis) quilogramas de Banana prata ao valor unitário de R\$ 5,43 (cinco reais e quarenta e três centavos) por quilograma, ficando dentro do limite de até 25% (vinte e cinco por cento) conforme dispõe o artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, e solicitado no Memo. 338/2023 da Secretaria de Educação e Desporto, datado de 04/04/2023.

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaara, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.

Em: 04/04/2023.

Procuradoria Geral


Salete Desconzi

Prefeita Municipal em exercício
Contratante

Élison Oliveira de Abreu
Contratada

